Data da Publicação: 17/03/2025 **Edição do Diário:** Edição Nº 1865 **Identificador do Ato:** #06541

LEI Nº 14.133, DE 2021, EM RELAÇÃO

Art. 5º. Deverá ser observado o disposto no art. 14 da Lei nº 14.133, de 2021, em relação

à vedação de participar do procedimento de licitação de que trata este Decreto.

CAPÍTULO II

DOS PROCEDIMENTOS

Forma de realização

rt. 6º. A licitação será realizada à distância e em sessão pública, por meio do Sistema de

Compras aderido pela Prefeitura Municipal e indicado no Aviso de Contratação Direta ou